



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3463/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no Município de Sarandi-PR, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2972  
Página 321, em 01/03/2024  
Pollyanne Tomaz  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685, de 30 de abril de 2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diárias para o Sr. José Wladimir Garbuggio, CPF: 584.xxx.119-xx, ocupante do cargo/função de Vice-Prefeito Municipal de Sarandi, sendo concedidas 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685, de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 807,54 (Oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo este valor referente ao período de 02 (dois) dias, na cidade de Curitiba/PR.

**Art. 3º** Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento no Evento Defesa do Municipalismo e na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, para tratar de assuntos do Município de Sarandi/PR.

**Art. 4º** A previsão de saída será no dia 03/03/2024, às 14h00, com saída do Município de Sarandi-PR e previsão de retorno para o dia 05/03/2024 às 20h00, no Município de Sarandi-PR, salienta-se que o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 26 de fevereiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal